ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO N°42/DIEX/ SEMUSA/PGM/2025

PROCESSO Nº 00600-00015306/2024-78-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATADA: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 19/2025/COJUSA/PGM

DO OBJETO
O objeto da presente contratação é a aquisição de 03 (três) veículos (Ambulância Básica Tipo "B" –
Pick-up 4x4), com recursos provenientes de Emenda Estadual de Deputado Estadual de Rondônia,
bem como da Emenda Impositiva Individual n. 0001/2024 – Projeto de Lei n. PLO-4689/2024,
conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus
Anexos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Integram este documento contratual, como parte indissociável, vinculando esta contratação

a) Parecer Jurídico n. 170/SPACC/PGM/2025.
b) Processo Administrativo n. 00600-00015306/2024-78-e.
c) Proposta da CONTRATADA, e-DOC n. C60A3FAB dos autos respectivos.
d) Edital de Licitação n. 90061/2025 e anexos.
O regime de execução é o menor preço por ITEM.

DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato objeto desta contratação será vinculada ao período de garantia efetivamente
ofertado para os veículos, contado a partir da assinatura do contrato, devendo abranger integralmente
os prazos de entrega e garantia, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 113
da Lei nº 14.133/2021.

A Contratação decorrente da presente Licitação, ficará subordinada às normas da Lei nº 14.133/2021
e será instrumentalizada por intermédio da assinatura do Contrato.
A contratação resultante do objeto deste Termo de Referência, reger-se-á ainda pelas normas fixadas
pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

MODELO DE EXECUÇÃO

Da forma, do prazo, local de entrega e recebimento do objeto
O fornecimento do (s) bem (s) dar-se-á, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de
recebimento da respectiva nota de empenho.
O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificativa, formulada antes de
findo o prazo estabelecido e formalmente aceito pela **CONTRATANTE**.

O prazo de 60 (sessenta) poderá ser prorrogado, tornando-se 120 (cento e vinte) dias, mediante
solicitação e justificativa, que compreende entre a fabricação, montagem e entrega do veículo;

Os veículos serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, RO, no endereço

indicado. Entrega: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP da Secretaria Municipal de
Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08 h às 14 h.
Os veículos serão transportados através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento
com o veículo rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município
Contratante correrão por conta do Fornecedor;

Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos
que seu veículo inoferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica,
instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de
óleo e filtros e sobre a garantia do veículo;

Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior
a 50 (cinquenta) quilômetros;

A garantia dos veículos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item, e
deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.

Primeiro Emplacamento. O veículo novo deverá ser entregue emplacado e licenciado pela contratada
no Detran/RO, no Município de Porto Velho/RO, em nome do órgão requisitante.

DO PREÇO

O valor desta contratação é de R$ 1.205.685,00 (Um milhão duzentos e cinco mil e seiscentos e oitenta
e cinco reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução
do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e
comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento
integral do objeto da contratação.

Fica resguardado o direito de análise posterior referente ao reajuste contratual.

Porto Velho, RO, 24 de setembro de 2025.

Responsável Pelo Extrato
MÁRCIA ALVES DA SILVA
OAB/RO10.900
Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente. Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5FD68B64
Assinado por MÁrcia Alves Da Silva - Coordenadora Jurídica - Em: 24/09/2025, 14:41:45

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:81059AF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2025. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/